



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

## ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB - PEIXE VIVO



### ATO CONVOCATÓRIO 06 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA “SIGA RIO DAS VELHAS”

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo no uso de suas atribuições legais retifica:

#### **PÁGINA 9**

#### **ONDE SE LÊ:**

Item 7.3 – O Julgamento da Proposta Técnica do participante será processada com base na avaliação da experiência da consultora, mediante a apresentação de documentos comprobatórios; da metodologia de trabalho a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no **Termo de Referência (Anexo I)**, e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO, subitem III - Qualificação da Equipe Chave:

#### **Gerente de projetos:**

**- Profissional com formação em Sistemas de Informações ou áreas afins, certificação PMI e mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em projetos de geotecnologias.**

#### **LEIA-SE:**

Item 7.3 – O Julgamento da Proposta Técnica do participante será processada com base na avaliação da experiência da consultora, mediante a apresentação de documentos comprobatórios; da metodologia de trabalho a ser apresentada para execução dos Produtos solicitados no **Termo de Referência (Anexo I)**, e na avaliação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional dos membros da equipe-chave, de acordo com tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO, subitem III - Qualificação da Equipe Chave:

#### **Gerente de projetos:**

**- Profissional com formação em Sistemas de Informações ou áreas afins, e mínimo de 05 (cinco) anos de experiência em projetos de geotecnologias”.**

Os demais itens constantes do presente edital permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016.

#### **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**